

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – SEUMA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁRES URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TINAGUÁ/CE

• REQUERIMENTO

A empresa ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.478.047/0001-28, apresenta pedido de IMPUGNAÇÃO, com fundamento no subitem 17.1 do referido edital, indica o prazo de 03 (Três) dias úteis anteriores a data da abertura dos envelopes, para as licitantes apresentarem as impugnações ao referido edital.

• DO PEDIDO:

A alteração do projeto básico no sentido da correção das composições de preços citadas no pedido de impugnação.

RESPOSTA: Em face ao requerimento solicitado pela requerente, acatamos o pedido de impugnação do edital, faremos as devidas correções no Projeto Básico, para que não haja influência nas propostas a serem apresentadas pelas licitantes, posteriormente será feita republicação de edital e reabertura de prazo para a realização do certame.

Este é o meu parecer,
Salvo melhor juízo.

Tianguá-Ce, 07 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR EDILSON MENESES EVAGELISTA

CREA RNP:1915439868

Fiscalização

Prefeitura Municipal de Tianguá